ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS



Site: http://www.ans.pt

e-mail: geral@ans.pt



COMUNICADO

N°: 08/2001 Data: 8 MAR 01

Novos motivos de indignação!

 Antes de iniciarmos a matéria que motivou este contacto, não podemos, nesta data, deixar de fazer uma referência ao DIA MUNDIAL DAS MULHERES aproveitando para agradecer a sua participação no grande Laço de Solidariedade na defesa do associativismo militar e dos direitos de cidadania.

Desejamos as maiores felicidades às nossas companheiras, de armas e de família, e solidarizamo-nos nesta data evocativa de um marco importante da luta das mulheres pela igualdade de oportunidades e pelo exercício dos direitos de cidadania.

- 2. Sempre que os Sargentos mostram a sua unidade, que se mostram disponíveis para prosseguirem a luta pela resolução dos problemas que os afectam e às suas famílias, surgem os boatos. Umas vezes em catadupa, outras, como desta, surge um único boato que procura a sua consistência em *fontes* do estado-maior, ou de alguém que está colocado nos serviços administrativos ou nos financeiros, que ouviu ou que viu... O hábito!
- 3. Desta feita é o boato de que o problema das diferenças entre o sistema retributivo dos militares das Forças Armadas e o dos militares da GNR já estaria resolvido e os vencimentos de Março processados de acordo com essa nova escala indiciária. Também desta vez, quem colocou este boato a correr tem, certamente, dois fins em vista: desmobilizar os Sargentos de lutarem por este objectivo e o de criarem um ambiente de confusão e de diversão que só nos pode dividir e desviar do essencial beneficiando quem, conhecendo o problema e as soluções, não as implementa.
- 4. Como sempre, também, nada melhor para desmascarar o boato e quem o pôs a correr do que analisarmos os factos.
 - a. Para que tal fosse possível seria necessário existir um diploma legal, DL, que modificasse a actual escala indiciária.
 - Até à data não foi apresentado em Conselho de Ministros qualquer projecto de DL que permitisse tal solução.
 - c. Mesmo na hipótese, improvável, de tal ter acontecido hoje dia 8 de Março, devido ao processo burocrático de aprovação não seria possível que tal aprovação tivesse efeitos práticos no mês de Março. Se o processo corresse muito bem só teria efeitos práticos nos vencimentos de Maio.
 - d. Mas como já dissemos: NÃO CONHECEMOS NENHUM PROJECTO NESSE SENTIDO.
- 5. De facto o problema existe e é de monta. Um Primeiro-sargento aufere a menos o correspondente a mais de um mês de vencimento/ano do que um seu camarada do mesmo posto a prestar serviço na GNR.

- 6. Mas para além deste problema continuam em aberto outros problemas relacionados com a aplicação do sistema retributivo. O problema da aplicação do art. 19° do DL 328/99 que ilegal e injustamente retirou o direito ao posicionamento indiciário, último escalão na maioria dos casos, aos Primeiro-sargentos, devido ao facto de a Marinha ter ignorado os pontos 2 e 3 daquele artigo. A questão de os Oficiais da Marinha terem mantido os diferenciais para lá das 2° e 3° fases, tendo assim sido aumentados e muito bem, de acordo com a lei mas os Sargentos terem visto os seus diferenciais absorvidos, mais uma vez, injusta e ilegalmente. Como é óbvio devido ao DL 299/97 estes factos tiveram impacto negativo nos vencimentos de todos os Primeiro-sargentos.
- 7. Mas ainda estes não foram resolvidos e já aí estão novos problemas a motivarem a indignação. Desde logo a recente questão de os camaradas de RC e RV, de acordo com a nova Lei dos Incentivos, passarem a ter direito à ração completa, o que implica receberem o desabono das 1ª e 3ª refeições a dinheiro nos dias de semana e ao desabono completo aos fins-de-semana. Tal facto faz com que no fim do mês aufiram mais dinheiro do que os seus camaradas de igual posto dos QP.
- 8. E, para cúmulo, mais uma vez a Marinha vem criar mais um problema nos vencimentos prejudicando, também mais uma vez os camaradas Primeiro-sargentos. Verificou-se que também o número três do artigo 19º do DL 328/99 não foi aplicado pela Marinha originando que o tempo de início da contagem do tempo de permanência no novo escalão, por não terem aplicado o ponto 2º daquele artigo, não teve em conta o tempo adquirido no escalão do anterior sistema retributivo. Ou seja: desta forma os camaradas para além de terem perdido o posicionamento perderam também o tempo de permanência no escalão do anterior sistema retributivo. E, por isso, todos os Primeiro-sargentos ficaram prejudicados.
- 9. Verifica-se que, por esta via, os ramos estão a obter as verbas que não conseguem pela via orçamental. Faltáva-nos ainda esta: financiarmos directamente com parte dos nossos vencimentos, para além dos impostos comuns a todos os cidadãos, o funcionamento das Forças Armadas
- 10. Mais uma vez chamamos a atenção a Governo que tem o dever de tutela e de resolver este conjunto de problemas e que será responsabilizado por tudo o que ocorrer devido à falta de medidas, apesar de todas as diligências efectuadas pela ANS nesse sentido e das promessas de criação de uma comissão inter-ministerial pelo Primeiro Ministro no passado dia 22 de Dezembro de 2000 e que até à data ainda não funcionou.
- 11. Manifestamos desde já a nossa solidariedade às atitudes que os Sargentos entendam adoptar para manifestarem a sua indignação.
- 12. Exortamos os Sargentos de Portugal a prosseguirem com elevação e unidade na conquista da dignificação social materializada nas carreiras e nos vencimentos.

"Quão difícil nos temos movido"

Lisboa 8 de Março de 2001 A Direcção